

CÓDIGO DE ÉTICA, CONDUTA E PRIVACIDADE

1. INTRODUÇÃO

O compromisso com uma governança transparente deve ser elemento fundamental na estratégia de sustentabilidade das organizações. Relações éticas e de confiança entre pessoas e empresas devem ser pilares para a construção de uma sociedade mais justa, segura, correta e equilibrada. Portanto, tanto em relações pessoais como nas relações no mundo corporativo, o comprometimento com boas maneiras e a prática de condutas éticas são posturas indispensáveis para o desenvolvimento da humanidade.

2. APRESENTAÇÃO

Nosso Código de Ética e Conduta estabelece os princípios fundamentais, principais políticas e valores que regem as atividades, relacionamentos e cooperação entre a DESENVOLVE, seus sócios, gestores, colaboradores, estagiários, parceiros, clientes, fornecedores, terceirizados, servidores públicos e colaboradores de empresas públicas e privadas.

Por acreditar que essas relações são construídas de modo recíproco, a DESENVOLVE busca assegurar que seus valores sejam compartilhados e respeitados por todos.

Consideramos essencial o comportamento adequado de todos da DESENVOLVE, em todas as suas relações, independentemente de onde estiverem estabelecidos.

Pensando nisso, elaboramos nosso Código de Ética e Conduta com o objetivo de orientar e esclarecer nossos colaboradores e parceiros de negócios quanto a questionamentos relacionados a condutas morais e éticas nas relações do dia a dia, visando estabelecer a melhor harmonia e segurança possíveis nos ambientes de trabalho, sejam eles internos ou externos, nacionais ou internacionais.

3. NOSSOS PRINCÍPIOS E VALORES

Os Princípios e Valores revelam a verdadeira essência de uma organização! Por esta razão é fundamental conhecermos claramente os que norteiam nossa empresa, assim como é indispensável zelar para nunca se correr o risco de nos afastarmos deles. Foi com base nos Princípios e Valores da DESENVOLVE que este Código de Ética e Conduta foi elaborado.

Espírito de serviço

Para servir, servir! Este lema deve ser um lembrete e um apelo para todos: um duplo apelo, para nos lembrar dos dois sentidos da palavra “servir”:

- **Primeiro sentido:** É preciso “servir”, no sentido em que se fala de que uma lâmpada “serve” para iluminar um quarto, ou que um remédio serve para curar uma doença. Isto é, “para servir” é preciso ter condições, ter serventia. Nesse sentido, dizemos que alguma coisa “presta” ou “não presta”, que é ou não é útil.
Na prática, isso significa que precisamos “prestar”: dedicarmos o esforço, o empenho e o trabalho oportunos para fazer o bem e de sermos úteis à sociedade.
- **Segundo sentido:** Não basta apenas “prestar”. É preciso ter “espírito de serviço”, ou seja, ter a disposição de nos esforçar para prestar serviços efetivos aos clientes, colegas, parceiros, fornecedores e a toda comunidade no entorno da nossa organização, tendo como foco a preocupação com o benefício que o outro vai ter com o nosso trabalho.

Qualidades de um bom serviço:

1. **Servir com alegria.** Quem agradece um serviço forçado, prestado de mau humor, de cara fechada ou feito sem atenção e delicadeza?

2. **Servir com elegância.** Sem dar importância, sem exibir nem cobrar (“esfregando na cara”) o serviço prestado. Ou seja, depois de termos feito tudo, devemos dizer para nós mesmos: Não fiz mais do que devia fazer!
3. **Adiantar-nos a servir.** "Amar é adivinhar", dizia o escritor francês Ernest Hello. Devemos estar atentos e nos esforçar para que saibamos captar o que os outros precisam, ou o que esperam, ou o que os pode tornar um pouco mais felizes. Ou seja, devemos nos esforçar para que tenhamos iniciativas, sem que precisem nos pedir nada ou puxar por nós.
4. **Facilitar o serviço dos outros.** Depois de servir com alegria, com elegância, nos antecipar e entregar o serviço muito bem feito, devemos fazer um pouco mais, surpreender, de forma que tenhamos aliviado o trabalho do outro.

Criatividade, Pro atividade e Iniciativa

Incentivamos deliberadamente a criatividade, a iniciativa e a pro atividade em nossa organização. Acreditamos que esses atributos são virtudes e atitudes diferenciadas, propulsoras da qualidade, eficiência e de ações positivas e surpreendentes, onde usualmente encantam as pessoas as quais estão envolvidas na situação.

A DESENVOLVE busca, portanto, sempre manter em seu ativo de recursos humanos, colaboradores alinhados a esta filosofia onde, de forma gratuita e voluntária, além de exercerem papéis de destaque pela espontaneidade de suas ações, se engajam facilmente a esses estímulos da empresa.

Decididamente encorajamos nossos colaboradores a explorarem este universo e consideramos uma qualidade ímpar aquele que se esforça e sempre tem algo mais a oferecer.

Organização e Capricho

Trabalhar de forma organizada facilita o desenvolvimento das atividades e auxilia na superação dos desafios os quais surgem em nossa rotina de trabalho. A DESENVOLVE prima pelo capricho nas ações de cada um de seus colaboradores pois acredita piamente que dessa forma atingimos pelo menos os seguintes objetivos:

- a) Eleva consideravelmente o nível e a qualidade da entrega dos resultados;
- b) Aumenta a estima do colaborador e impõe um ciclo virtuoso no cotidiano;
- c) Propicia sinergia positiva no ambiente de trabalho; e
- d) Consequentemente contribui para o aumento do índice de satisfação dos clientes da DESENVOLVE.

Entusiasmo e Otimismo

A atitude positiva propicia uma atmosfera saudável e catalisadora de coisas boas. Promovemos o entusiasmo e o otimismo em todas as esferas na DESENVOLVE. Consideramos estes elementos propulsores de boas energias, os quais resultam na construção de um melhor clima dentro da organização, proporcionando um ambiente de maior integração entre as pessoas, companheirismo, gentileza e respeito. Acima de tudo, certamente oportuniza um cenário de melhor desempenho para as atividades diárias.

Atendimento ao cliente

Atender bem ao cliente externo e interno é, acima de tudo, resolver os seus problemas e atender às suas expectativas, compreendendo as suas necessidades, se comunicando com frequência, qualidade, iniciativa e "acabativa", seja de que forma for.

A DESENVOLVE nasceu com este diferencial, e os nossos colaboradores devem se superar para surpreender cada um dos nossos clientes externos e internos, como forma de garantir a perene satisfação de cada pessoa que temos contato.

Ambiente e Clima Organizacional

A DESENVOLVE é essencialmente uma empresa de prestação de serviços e, sendo assim, temos como característica principal um negócio realizado exclusivamente por pessoas. Dessa forma, é imprescindível que cada colaborador contribua e seja responsável pela boa dinâmica e manutenção de um ambiente saudável, promovendo um clima organizacional benéfico, equilibrado e agradável para todos.

Estar em constante alinhamento com os Princípios e Valores da DESENVOLVE, exercer seu papel com hombridade, ser solidário(a), dar bons exemplos, incorporar o espírito de equipe, procurar se integrar com as pessoas e estar aberto à integração de outros colegas, etc., contribui veementemente na construção e consolidação de um bom ambiente na DESENVOLVE.

Tratando-se sobretudo de um ambiente coletivo e corporativo, a DESENVOLVE definitivamente prima e presa em ter um clima institucional agradável e diferenciado, onde nossos colaboradores possam sentir-se à vontade para trabalhar, criem laços de amizade e tenham orgulho em fazer parte da DESENVOLVE.

Entendemos que o clima organizacional é um dos ativos mais importantes da empresa - criado por todos e mantido sob a responsabilidade de todos. Bom humor aqui é sempre bem-vindo!

Respeito e Relação com as Pessoas

Em todas as ações da DESENVOLVE necessariamente teremos relações entre pessoas e empresas. É de fundamental importância alertar (ou lembrar) nossos colaboradores que, no decorrer de sua atividade laboral, agem sempre em nome da DESENVOLVE. Por conta disso devem atentar-se sobre a importância de estarem comprometidos e engajados com as normas, procedimentos, propósitos e objetivos da DESENVOLVE.

Relações amistosas e respeitadas fazem parte das premissas da DESENVOLVE, sejam em relações internas (colegas de trabalho e seus superiores) ou externas (clientes, parceiros, fornecedores e terceirizados). Orientamos para que todos observem e sigam sempre as boas práticas e as boas maneiras no tratamento com as pessoas, pois a DESENVOLVE exige em seu código posturas equilibradas e não permite desvios de condutas, tratamentos em tons ásperos, rudes, irônicos, agressivos, dentre outros dessa conotação, com quem quer que seja.

Promover a boa relação entre as pessoas é um compromisso permanente da DESENVOLVE e um cuidado que deve ser redobrado e observado por todos.

Aprendizado, Desenvolvimento e Maturidade

A atividade laboral nas organizações proporciona diversas formas de interações do indivíduo com o mercado de trabalho e com a sociedade. Estas relações preenchem várias lacunas necessárias ao desenvolvimento e aperfeiçoamento humano.

Inserida dentro desse contexto no mercado, a DESENVOLVE almeja promover o aprendizado, a capacitação, o desenvolvimento e o amadurecimento profissional de seus colaboradores.

Reconhecemos o potencial e o valor do ser humano. Nos esforçamos para criar mecanismos, condições adequadas e propícias para o crescimento e evolução de nossos colaboradores. A DESENVOLVE é favorável ao progresso das pessoas, por isso nos entusiasmos por ter um ambiente fértil para seu desenvolvimento técnico, profissional e pessoal. Temos ainda como pretensão, difundir o conhecimento por meio de treinamentos e experiências concretas, visando sempre aprimoramento, amadurecimento constante e uma melhor qualidade de vida a você e, por extensão, sua família também.

Responsabilidade e Profissionalismo

Consiste em exercer seu papel de forma plena, no sentido mais amplo da palavra e de seu significado. Acreditamos na capacidade de realização das pessoas, por isso confiamos em cada colaborador e cremos que as ações por eles tomadas sempre serão de responsabilidade, zelo e boa fé.

Seguir instruções com fidelidade e adotar posturas cuidadosas, comprometidas e sintonizadas com os padrões da DESENVOLVE, e de seus clientes, fazem parte do que se espera no seu desempenho.

Almeja-se ainda um comportamento proativo e participativo, de ir além do que se é esperado. Ter determinação e foco para encontrar as melhores alternativas na resolução de situações. Cumprir e corresponder com o que foi prometido a DESENVOLVE.

Bom senso e percepção responsável para distinguir o certo do errado, das circunstâncias de risco das seguras e contribuir para seu próprio aperfeiçoamento profissional e o desenvolvimento da DESENVOLVE.

Obediência às Regras, Normas e Legislações

A DESENVOLVE está comprometida em conduzir seus negócios em conformidade com todas as leis e regulamentos, nacionais e internacionais, aplicáveis e de acordo com os mais altos padrões de conduta e ética nos negócios. Estamos comprometidos com uma política de sustentabilidade que inclui o respeito pelos padrões universalmente reconhecidos para o meio ambiente, direitos humanos, trabalho e ética.

Obediência às normas, às regras, às leis e aos seus superiores, são obrigações a serem cumpridas por todos na DESENVOLVE.

Atividade e Eficiência Laboral

Durante o período laboral, espera-se de todos os colaboradores da DESENVOLVE trabalhar o que se deve, levando-se em consideração os preceitos do que lhe fora incumbido dentro de sua função na instituição. Portanto, opõe-se trabalhar menos do que é devido como: perder o tempo; dedicar energia a atividades não relacionadas ao trabalho ou particulares; conduzir atividades paralelas, especialmente aquelas que de alguma forma prejudiquem, coloquem em risco ou ameacem a DESENVOLVE; trabalhar sem medida, sem respeitar todo o demais que também se deve fazer ou ainda desrespeitar normas internas, insubordinações, etc.

4. ÉTICA E MORAL

Conceitos Iniciais

- a) **Ética:** O termo ética deriva do grego *ethos* (caráter, modo de ser de uma pessoa). Ética é um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade.
- b) **Moral:** Moral é o conjunto de regras adquiridas através da cultura, da educação, da tradição e do cotidiano, e que orientam o comportamento humano dentro de uma sociedade. Etimologicamente, o termo moral tem origem no latim *morales*, cujo significado é “relativo aos costumes”.

Ponto-a-ponto

Interessante notar que a ética e a moral estão constantemente interligadas no cotidiano das pessoas e, portanto, estão presentes e fazem parte de nossas vidas.

Importante entender que estes conceitos são aplicáveis a todas as pessoas que fazem parte da DESENVOLVE.

Uma vez esclarecidos esses significados, um aspecto relevante inerente a essas definições, é a liberdade e a capacidade que os indivíduos têm para decidirem sobre seus atos e os caminhos os quais querem tomar. Dessa maneira, toda decisão leva a uma consequência, quer seja boa ou ruim. Então, atitudes boas correspondem àquelas onde, de forma consciente e livre, nos fazemos pessoas boas. Em contrapartida, atitudes ruins nos transformam em pessoas piores.

A moral e os princípios éticos devem encontrar-se em todas as ações das pessoas da DESENVOLVE, assim como devem estar presentes em todas as nossas relações.

Limite vs. Liberdade

O que tem haver limite com liberdade? A resposta é: tudo! Partindo-se do princípio de que tudo fosse possível, que a liberdade imperasse de forma absoluta, certamente o caos se instalaria. Por outro lado, imaginando um universo onde nada fosse permitido, como consequência disso não seria possível a existência de uma sociedade. A harmonia é, portanto, fator indispensável para o equilíbrio desse conjunto.

Esse limiar que delimita o certo do errado, o bem do mal e o limite da liberdade, é o que deve ser trabalhado para a viabilidade das coisas. Na DESENVOLVE, trabalhamos a razoabilidade, de maneira com que as pessoas reflitam e compreendam a importância dessas relações, objetivando preservar e melhorar a liberdade dentro da instituição, uma das qualidades a qual consideramos ser um bem precioso em nossa empresa.

5. HONESTIDADE, LEALDADE E TRANSPARÊNCIA

Base de nossas relações e com presença proeminente na gestão de governança na DESENVOLVE, a honestidade, a lealdade e a transparência são requisitos elementares de caráter, essenciais para a laboriosidade em nossa instituição e nas ligações de nossa empresa com o mundo corporativo a fora.

Confiamos na existência dessas qualidades em todas as pessoas, todavia, é crucial entender que não há como tolerar uma convivência saudável dentro do universo da DESENVOLVE mediante a falta desses adjetivos tão relevantes.

6. DESVIOS DE CONDUTAS E ATITUDES CONSIDERADAS ANTIÉTICAS

Administradores e colaboradores são responsáveis por assegurar que este Código de Ética e Conduta seja cumprido e, além de agir em conformidade com ele, devem comunicar prontamente a suspeita ou o conhecimento de violação de suas diretrizes diretamente à diretoria.

Consideramos desvios de condutas e/ou atitudes antiéticas, aquelas as quais julgamos impróprias e são reprovadas pela DESENVOLVE, tais como:

1. Falar de problemas pessoais ou profissionais, de contestação, de reclamação de procedimentos, normas internas, decisões da DESENVOLVE e de outras origens com seus colegas de trabalho ou mesmo com amigos ou familiares;
2. Fazer conchavos, promover as chamadas “panelinhas” e departamentalizações na DESENVOLVE;
3. Fazer conluio entre colegas de trabalho;
4. Fazer intrigas com colegas de trabalho;
5. Vigiar secretamente e acessar informações confidenciais que não o digam respeito;
6. Boicotar colegas, subordinados, superiores, clientes, parceiros, fornecedores, terceirizados, entre outros que mantenham contato com a DESENVOLVE;
7. Agir de forma desrespeitosa com seus colegas e superiores;
8. Praticar atos de insubordinação;
9. Trabalhar regularmente de forma estressada ou agressiva;
10. Dirigir-se a quem quer que seja com tratamentos em tons ásperos, rudes, irônicos, desrespeitosos, agressivos, violentos, dentre outros dessa conotação;
11. Disseminar informações de caráter não profissional, realizar comentários impertinentes e mal intencionados, fazer fofocas, entre outras ações dessa natureza;
12. Omitir ou boicotar informações sabidamente necessárias ou de interesse legítimo de alguém da DESENVOLVE;
13. Quebra de sigilo de informações da DESENVOLVE, de colegas de trabalho, de clientes e de todas as instituições que tenham relacionamento com a DESENVOLVE;
14. Divulgar informações de operações, negócios ou projetos da empresa, clientes, parceiros, fornecedores ou terceiros, ainda que essas informações não tenham sido caracterizadas como sigilosas;
15. Anunciar ideias e projetos de outras pessoas como se fossem seus;
16. Copiar, plagiar e reproduzir informações e/ou documentos não autorizados pela DESENVOLVE, seu autor ou detentor da informação/documento;
17. Mentir, omitir, enganar e ser desleal no ambiente corporativo;

18. Falsificar documentos, adulterar documentos ou informações, realizar ações dessa natureza;
19. Manipular informações;
20. Oportunismo: se apropriar de informações e/ou situações para obter vantagens indevidas;
21. Praticar atos de corrupção;
22. Fazer uso indevido das instalações, dos equipamentos e do patrimônio da DESENVOLVE;
23. Fazer uso impróprio e inadequado de telefones, e-mails, internet, computadores e equipamentos da DESENVOLVE, especialmente no que diz respeito a assuntos de cunho e interesse pessoal, especialmente em horário de expediente da empresa;
24. Fazer uso exagerado do celular ou de chats on-line durante o expediente de trabalho quando o objeto da conversa for de cunho pessoal, independentemente de quem seja o proprietário do aparelho;
25. Não zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da empresa colocado sob sua guarda;
26. Utilizar o endereço da DESENVOLVE para recebimento de cartas e correspondências pessoais;
27. Burlar qualquer sistema de segurança da DESENVOLVE;
28. Não preparar seu subordinado com intenção de tornar-se insubstituível na DESENVOLVE;
29. Indicar familiares, parentes ou amigos, sem informar a DESENVOLVE sobre o vínculo existente entre as partes.
30. Envolver-se em atividades particulares não autorizadas pela empresa durante o expediente de trabalho;
31. Conduzir ou manter negócio paralelo que possa resultar em conflito de interesses, perda de clientes, plágios e outros atos de concorrência desleal, que indiquem eventuais prejuízos para a DESENVOLVE;
32. Praticar atos que sabidamente venham a colocar em risco a DESENVOLVE;
33. Realizar venda de produtos diversos e/ou participar de práticas de comércio dentro da organização;
34. Utilizar roupas inadequadas (decotes exagerados, mini saias, bermuda, camiseta regata, chinelo) no ambiente de trabalho;
35. Agir de forma discriminatória orientado por preconceitos relacionados à raça, orientação sexual, estado civil, religião, política, origem, nacionalidade, idade, incapacidade física, entre outros;
36. Praticar violência, ameaça ou intimidação de qualquer natureza;
37. Praticar assédio de qualquer natureza: sexual, econômico, moral, psicológico (bullying), entre outros;
38. Fumar nas dependências internas da empresa, ou entrar na empresa em estado de embriaguez;
39. Utilizar drogas (quaisquer produtos considerados ilegais) ou entrar na empresa em estado alterado pelo uso dessas substâncias;
40. Utilizar as dependências da DESENVOLVE para realizar qualquer tipo de ação considerada ilegal, bem como é expressamente proibido o uso ou posse de produtos piratas, contrabandeados, drogas ou armas, dentre outras ações sabidamente proibidas e/ou ilegais.

Os tópicos acima relacionados reproduzem os principais desvios de conduta que consideramos como atos antiéticos, intoleráveis e que rejeitamos em nossa organização. Porém, isso não significa que tais atitudes ficam limitadas e restritas a essa lista, pois condenamos todas e quaisquer atitudes que de alguma forma venham a comprometer a moral, a ética, a paz, as boas práticas, condutas, modos e o respeito, ou ainda, que venham a extrapolar os princípios da ordem e da lei.

A DESENVOLVE é a favor do bom senso e incentiva comportamentos maleáveis na condução de quaisquer situações difíceis ou adversas. Acreditamos que tudo pode ser solucionado de forma polida, com jeito e boa vontade.

Apesar de não ser prática habitual da empresa, como forma de monitorar o estado e uso adequado dos bens e equipamentos da empresa, a DESENVOLVE se reserva no direito de fazê-lo a qualquer tempo.

Os comportamentos considerados impróprios pela DESENVOLVE, de quem quer que seja dentro da organização, serão objeto de sérias consequências.

Com quem devo falar quando estou diante de um problema?

Toda a vez em que se deparar com alguma situação difícil, orientamos inicialmente identificar qual é o tipo de circunstância ou contexto, e então procurar o seu superior imediato ou a diretoria da DESENVOLVE.

7. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Em total concordância com as boas práticas de governança e apoio irrestrito ao combate à corrupção, a atos de imoralidade, ilegalidade e ilicitudes, a DESENVOLVE manifesta, por meio de sua administração, o compromisso que tem com sua política anticorrupção.

Nossa política anticorrupção reforça o programa de governança (compliance) da DESENVOLVE e o engajamento na observância à “Lei Anticorrupção”. Dessa forma, visando dar maior segurança em todas as nossas ações, declaramos que tomaremos todas as medidas necessárias, observados os princípios da civilidade e legalidade, e de acordo com as boas práticas comerciais para cumprir e assegurar que qualquer pessoa agindo em nosso nome, inclusive prepostos, funcionários e subcontratados, obedecerão a todas as normas e leis aplicáveis, incluindo aquelas relativas ao combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro. Impedir inclusive qualquer atividade fraudulenta relacionada aos contratos os quais firmamos. Nossas práticas comerciais e de gestão não compactuam em prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida ou coisa de valor a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada ou mesmo a funcionários de qualquer empresa privada ou cliente, visando a celebração ou manutenção de acordos ou contratos.

Zelando pelo nome, reputação que construímos ao longo desses vários anos, e pelo reconhecimento que temos no mercado onde atuamos, reiteramos a integridade de nossos procedimentos diante da lisura de nossos atos e perante a Lei Anticorrupção, a qual apoiamos completamente.

Setor Público

Reprovamos e coibimos todo e qualquer ato de obtenção de favores, vantagens indevidas, ofertas de valores, violação de deveres legais, suborno, corrupção, entre outros.

É vetada pela empresa qualquer tipo de contribuição com o objetivo de obter vantagens, benefícios ilegítimos ou favores de qualquer natureza a favor da DESENVOLVE.

Coibimos atos de influência com agentes governamentais, em todas as esferas, visando obter ajuda ou facilitação de qualquer natureza.

Setor Privado

Infelizmente a corrupção é um mal difícil de combater, gerando enriquecimento ilícito, dentre outros malefícios à sociedade.

Além do que já fora mencionado na apresentação, elaboramos esse Código de Ética e Conduta para, dentre outras finalidades, auxiliar no combate desse mal, objetivando orientar nossos colaboradores como ajudar na prevenção, no combate e, fundamentalmente, como agir e se portar diante de evidências de possíveis ações relacionadas à corrupção ou ato de imoralidade ou ilícito. Assim sendo, além de valer como um alerta, nosso código tem a pretensão de ser uma ferramenta valiosa de informação, devendo, portanto, ser respeitado e seguido por todos na DESENVOLVE.

Relação com Clientes:

Brindes, Presentes, Cortesias e Eventos

Nos opomos a dar ou a receber brindes sem a aprovação e o consentimento da administração das organizações, tanto por parte de clientes, fornecedores, parceiros e entidades, assim como por parte da DESENVOLVE. Há que se respeitar a política de cada instituição.

A DESENVOLVE consente no ato de presentear e oferecer brindes para clientes e para as entidades as quais têm relacionamento profissional, lembrando sempre do respeito às decisões e políticas individuais de cada empresa ou entidade.

De toda forma, consiste em nossa política promover essas ações desde que tais materiais sejam sempre de caráter promocional e com a devida logomarca de nossa instituição estampada no brinde. Em casos pontuais e isolados, sempre com a permissão da diretoria, também poderá ser aceitável a promoção de presentes diferentes da prática habitual da DESENVOLVE, porém desde que sejam de pequeno valor (como por exemplo, doces, chocolates, entre outros de pequena relevância) e mantenham um perfil estritamente profissional.

Almoços, jantares, eventos, festas, happy hours, etc., também são aceitos pela DESENVOLVE, desde que preservem os mesmos conceitos conforme acima estabelecidos.

Corrupção Passiva

Combatemos com veemência a corrupção passiva e todos os atos análogos a esses. Nenhum integrante da DESENVOLVE poderá aceitar qualquer tipo de presente, gratificação, cortesia ou ato que possa caracterizar algum tipo de vantagem ou facilitação, sejam por parte de fornecedores, clientes, terceirizados ou qualquer outra entidade que mantenha (ou tenha a intenção de ter) relação comercial com a DESENVOLVE. Serão aceitos pela empresa apenas os casos de brindes promocionais (a exemplo de calendários, canetas, canecas, camisetas, pequenos objetos, etc.), desde que sejam de pequeno valor e de acordo com o que já está previsto aqui em nosso código, conforme item anterior.

Relação com Parceiros e Fornecedores

Parceiros e fornecedores devem ser selecionados sempre respeitando critérios técnicos, profissionais, que atendam plenamente às especificações, necessidades da DESENVOLVE e que obtenham aprovação e autorização prévia.

Não são permitidas contratações de fornecedores ou parceiros que tenham relacionamento pessoal com colaboradores e que interfira nas negociações. Eventuais situações dúbias deverão ser levadas ao conhecimento da administração para que a diretoria analise e defina sobre a possibilidade de aprovação ou veto de determinado fornecedor ou parceiro.

Concorrentes

A concorrência é fundamental para o livre mercado, estimula a melhora no desempenho e produtividade das empresas e favorece um ambiente de progresso nas relações profissionais e comerciais, saudáveis para o desenvolvimento da sociedade.

Devemos levar em nossas práticas o respeito e a honestidade aos nossos concorrentes, nunca compreendendo a percepção de rivalidade comercial com atos antiprofissionais como denegrir, desonrar, desabonar, depreciar, entre outras ações as quais certamente consideramos equivocadas e imorais.

Opõe-se ainda a qualquer tipo de prática desleal como prover informações da DESENVOLVE para empresas concorrentes, assim como o inverso é verdadeiro, não pactuamos em obter dados de concorrentes por quaisquer meios que não sejam transparentes ou idôneos.

8. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Onde venha a existir mais uma pessoa reunida, com o objetivo e propósito de produzir algo de interesse da sociedade, há que se pensar em responsabilidade social. O simples fato de existirmos como instituição, nos faz sentirmos na obrigação de planejar atos de cidadania, de planejar ações sociais e de disseminar nas pessoas que estão dentro de nosso círculo de relacionamento, o ímpeto de fazer o bem, de contribuir com o próximo e de dar o exemplo para outras pessoas.

É carregando esse valor de solidariedade em nosso DNA que balizamos a nossa plataforma de negócio e direcionamos as diretrizes da DESENVOLVE, sempre buscando realizar boas ações dentro dos mais altos princípios éticos, morais e de gestão.

9. PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS

Em total concordância que os cidadãos têm o direito à privacidade de suas informações mais íntimas e de saber como seus dados são utilizados, adotamos as boas práticas de governança e apoio irrestrito à segurança de quaisquer informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável, ou de caráter pessoal sensível, ou seja, sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural, a DESENVOLVE manifesta, por meio de sua administração, o compromisso com a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), publicada sob o número 13.709, quanto ao tratamento físico ou eletrônico relacionado com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, incluindo as hipóteses transferência internacional de dados, que só poderá ocorrer para países que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequados ao previsto na LGPD, excetuando o referido limite de tratamento apenas às seguintes hipóteses:

- Com o consentimento do titular
- Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador
- Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis
- Para a realização de estudos por órgão de pesquisa
- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro
- Para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais
- Para a proteção do crédito.

Privacidade dos dados no âmbito dos produtos e serviços da DESENVOLVE

A Solução Desenvolve é um sistema (em ambiente web e um aplicativo para dispositivos móveis) concebido para melhorar a eficiência de organizações através da capacitação dos colaboradores e o monitoramento dos processos, acessado por pessoas (usuários), incluindo funcionários ou colaboradores que as empresas clientes cadastraram para utilizar a Solução, por meio da inserção de suas informações pessoais e dados cadastrais:

- **Usuário pessoa jurídica:** São guardados na plataforma os dados básicos, incluindo, mas não se limitando a razão social, CNPJ, endereço da empresa, telefone e pessoa de contato responsável pela relação técnico-comercial. Dados adicionais poderão ser solicitados como, por exemplo, segmento de atuação da empresa, tamanho da empresa, nome e função na empresa de quem está preenchendo o formulário e e-mail do responsável financeiro da empresa.

- **Usuário pessoa física:** São guardados na plataforma os dados básicos, incluindo, mas não se limitando a nome completo, CPF, RG, endereço profissional e telefone profissional, sendo que para uso da plataforma não serão utilizados dados pessoais além dos necessários ao correto cadastro no sistema.

A DESENVOLVE e todos os seus colaboradores, portanto, devem cumprir e respeitar os seguintes direitos no tratamento dos dados de qualquer pessoa:

- Respeito à privacidade
- Autodeterminação informativa
- Liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião
- Inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem
- Desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação
- Livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor
- Direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

10. COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADES

Todo colaborador ou qualquer pessoa que se depare com qualquer informação, material ou evento que possa ou que venha a ferir quaisquer cláusulas deste Código de Ética, Conduta e Privacidade, deverá comunicar por meio do e-mail governanca@desenvolvenet.com, e serão respondidas pela Alta Direção da DESENVOLVE em até setenta e duas (72) horas.

Pelo potencial de gravidade, todos os eventos relatados terão suas informações consideradas confidenciais e tratadas individualmente, ao mesmo tempo resguardando evidências forenses que podem ajudar a prevenir novos incidentes e atendendo as exigências legais de comunicação e transparência, que inclui:

- O registro da data e hora em que o plano de resposta a incidentes foi iniciado, bem como os primeiros esforços de mitigação de riscos e danos; e
- O reporte e comunicação, interna e/ou externamente.

Para efeito do parágrafo 1º do artigo 41 da LGPD, a DESENVOLVE indica o Sócio-Diretor de Tecnologia como o seu encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

11. ABRANGÊNCIA

Este Código de Ética e Conduta se aplica, sem exceções, a todos os seus *stakeholders* (partes interessadas como gestores, colaboradores, fornecedores, clientes, prestadores de serviço, etc.), estabelecendo compromisso individual e coletivo de cumpri-lo em todas as relações da empresa.

Desta forma, a DESENVOLVE dará a devida publicidade deste Código de Ética, Conduta e Privacidade a todos os *stakeholders*, incluindo, mas não se limitando a torna-lo acessível no seu sítio na internet, com a possibilidade de *download* para qualquer interessado.

Este Código de Ética, Conduta e Privacidade foi publicado no dia 1º de outubro de 2021.